**PROJETO DE LEI Nº 49/2017**

**Declara de Utilidade Pública o "Projeto Gold Geração de Ouro” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “Projeto Gold Geração de Ouro”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de Fevereiro de 2.017.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Gold Geração de Ouro, entidade civil de assistência social, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, em consonância com o estabelecido pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, tem o objetivo de proteger e apoiar crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco social e de extrema carência, em um ambiente propício ao uso de drogas e facilidade de prostituição, garantindo-lhes um espaço educativo e esportivo para desenvolver os aspectos sensitivos, cognitivos, afetivos, sociais e motores através dos conceitos de disciplina, liderança, cooperação, recreação, lazer e qualidade de vida de modo a formar valores e atitudes, promovendo a sociabilidade e a capacidade criativa, estimulando a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.

O projeto visa também a inclusão e possível reabilitação dos portadores de necessidades especiais que têm o esporte como incentivo, lazer e desenvolvimento das habilidades dentro de suas limitações.

Tem por objetivo atingir a periferia, já que as políticas públicas não conseguem atingir toda a comunidade e nem assegurar ou garantir todos os direitos previstos na Constituição Federal.

O Projeto objetiva também a inclusão social implicando na interação dos direitos humanos, a saber, a inserção social pelo ensino de conhecimentos e comportamentos, o desenvolvimento da comunicação oral, o autoconhecimento e o convívio em grupo, já que a afetividade baseada na amizade e nos princípios da relação familiar em substituição à família desestruturada ou ausente, será a sua contribuição pessoal aos participantes.

O Projeto Gold Geração de Ouro destina-se à proteção integral à defesa dos direitos e à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, em estado de carência e vulnerabilidade, trazendo benefícios para famílias inteiras e para a sociedade.

A escolha do esporte, também foi motivada pelo interesse dos participantes da comunidade e pelos benefícios que o mesmo traz ao desenvolvimento físico e emocional através dos princípios aplicados sobre caráter e respeito ao próximo.

São 160 alunos participando do projeto esportivo que desenvolve as seguintes modalidades: futebol de salão (futsal) e Jiu-Jitsu. Visa a formação e aprimoramento cultural de crianças, adolescentes e jovens, abrangendo a faixa etária de 06 a 18 anos, na modalidade masculina e 06 a 24 anos na modalidade feminina.

O Projeto Gold tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, do jovem e do adolescente, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais.

O projeto visa formar cidadãos e atletas, dando a oportunidade de inseri-los nos demais segmentos da sociedade que, momentaneamente, estão privados de alcançar uma inclusão social qualitativa e sustentável.

Este Projeto irá proporcionar a inclusão para o esporte de 160 crianças, adolescentes e jovens pertencentes a classes sociais menos favorecidas, bem como portadores de necessidades especiais, através de um plano de aulas com aprimoradas bases técnicas e com o apoio de orientações assistenciais, psicológicas e nutricionais.

Um dos exemplos de destaque de um dos alunos do Projeto Gold - Geração de Ouro, é PATRICK LUAN DOS SANTOS, jogador profissional do Fluminense Football Club.

Por todo o exposto, é lídima e justa a declaração de Utilidade Pública ao Projeto Gold Geração de Ouro, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

**S/S., 20 de Fevereiro de 2.017.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**